



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2482-CEPE, de 06 de Dezembro de 2002.

**RECONHECE A VALIDADE INSTITUCIONAL
DO GRAU DE MESTRE.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02064620-8 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada em 06 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a Validade Institucional do Grau de Mestre em Gerenciamento da Construção-MSC in Construction Management obtido por *Dimas de Castro e Silva Neto* na The University of Birmingham-Inglaterra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2002.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor